



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa que disponha de veículo leito, para transporte de passageiros, em viagem a ser realizada no dia 29/08/2024 para a EXPOINTER.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Total em R\$
01	Transporte de passageiros com veículo leito turismo, capacidade mínima de 44 lugares, que possua calefação, ar condicionado, geladeira e banheiro no dia 29/08/2024 até a Expointer, na cidade de Esteio, com saída da Praça Tancredo Neves, em horário a ser combinado.	Serv.	01	R\$ 5.500,00
Valor total dos itens				R\$ 5.500,00

O transporte deverá ser realizado com ônibus próprio da contratada, apropriado para o transporte descrito acima, de acordo com a legislação vigente.

O transporte deverá ser EXCLUSIVO para os passageiros listados e autorizados pelo setor responsável da municipalidade, todos sentados e com utilização do cinto de segurança, conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro, ficando vedado, inclusive, o transporte de quaisquer outras pessoas, durante o percurso determinado.

A referida prestação de serviços de transporte deverá atender toda a legislação vigente e as que forem editadas para esta modalidade, principalmente o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na ANTT e DAER.

É de responsabilidade da contratada todo e qualquer gastos de manutenção, despesas com pessoal, avarias, eventuais acidentes, indenizações e/ou por qualquer dano que possa ocorrer no decurso do contrato para com passageiros e/ou terceiros.

Justificativa: A presente contratação visa prestar de serviços de transporte de passageiros para os produtores rurais do município até a cidade de Esteio/RS para visitação na Expointer.

Dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. 2039 – Manutenção Secretaria Agricultura. 33.90.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Reduzido: 17370. Vínculo: 01.

Prazo: O prazo para realização do objeto será o correspondente aos dias de prestação dos serviços descritos no objeto para o item 01. A contratada deverá atentar para a qualidade dos serviços a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pela legislação.

O prazo de vigência do contrato será até 10 de setembro de 2024.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: TRANS MARMENTUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.950.158/0001-86 com sede na Rua BR 480 km 12, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP nº 99.740-000.

São Valentim, 16 de agosto de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483